

DECLARAÇÃO DE ISENÇÃO		Nº: 577/2026	
Número processo:	577/2026	Vigência:	18/06/2026 - 18/06/2027
Atividade:	06 - COMÉRCIO E SERVIÇOS 06.15 - OUTRAS ATIVIDADES NÃO ESPECIFICADAS ANTERIORMENTE		
Especificação:	86.30-5-03 - ATIVIDADE MÉDICA AMBULATORIAL RESTRITA A CONSULTAS		

INFORMAÇÕES DO REQUERENTE	
Requerente:	CLINICA SENHOR DO BONFIM CRATEUS LTDA
CNPJ/CPF:	59.985.309/0001-68
Contato:	(88) 9.9664-8636
Endereço do empreendimento:	RUA INSTITUTO SANTA INES, 244 - CENTRO - CEP: 63.700-031 - CRATEUS-CE
Representante:	NINIMERY RANYA LACERDA RACHED

A Secretaria Municipal de Meio Ambiente, no uso das atribuições que lhes são conferidas pela legislação ambiental em vigor, expede a presente Declaração de Isenção Ambiental para a atividade principal inscrita no CNAE: 86.30-5-03 - Atividade médica ambulatorial restrita a consultas.

Esta Declaração é baseada em informações apresentadas pelo interessado e não dispensa e nem substitui quaisquer outros tipos de certidões, alvarás, licenças ou autorizações de qualquer natureza, exigidos pela legislação Federal, Estadual ou Municipal, devendo o requerente cumprir rigorosamente a legislação vigente.

ÁREA TOTAL DO EMPREENDIMENTO: 82,00 m²

CONDICIONANTES GERAIS

- ✓ Qualquer alteração nas características da atividade, ampliação ou mudança de endereço deverá ser previamente comunicada ao órgão ambiental competente.
- ✓ Destinar resíduos recicláveis à coleta seletiva municipal ou recicladores autorizados.

Crateús/CE, 18 de Junho de 2026.

Francisco Vieira Sales Neto
Secretário Municipal

Rafael Pereira de Sousa
Secretário Executivo

Prefeitura Municipal de Crateús
CNPJ: 07.982.036/0001-67
www.crateus.ce.gov.br/processoambiental.php?id=17aAmbiental

